



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 1945, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0702.103020210.1011	44905100	116	200.000,00	
0802.154520504.2050	33903900	110	500.000,00	
0702.154510501.1006	44905100	110		500.000,00
0702.164820515.1003	44905100	116		200.000,00
Total			700.000,00	700.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º a, da Lei 650 de 22 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de janeiro de 2009.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito